

Processo nº: 0008662-78.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CENTENÁRIO DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: ANDRÉ LUÍS PALHARES MONTENEGRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12726
1.1.1Data em que assumiu: 2007-08-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: DAVI KASSICK FERREIRA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Janey Vitória de Meda Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1987-06-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200160

2.2Relação de Analistas Judiciários: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado 2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos): Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada): Nome do Funcionário/Servidor: Roberta Martins Nome do Funcionário/Servidor: Jeani Renata de Meda Nome do Funcionário/Servidor: Valéria Mara de Oliveira 2.80 quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO 3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Izaura Alves Martins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15761 Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Domiciano Garcia Data de Assunção do Funcionário Servidor: 2020-10-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20334 Nome do Funcionário/Servidor: GEORGIA ANASTACIA CAMPANA MURARI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19096

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Giovana Maria Cian Guerreiro Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 283505

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

Name de Francis de 10 antidam IFANE CACCAMALE DE LUCENA AMADAL Bete de Accusação
Nome do Funcionário/Servidor: JEANE CASSAMALE DE LUCENA AMARAL Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12582
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 688
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1955
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 4
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
118
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 123
1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 27 (vinte e sete) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 26/07 /2023 (0002070- 19. 2010. 8. 16. 0066). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a
cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00012317120228160066 - 15/09/2023 / 00006805720238160066 - 19/09/2023 /
00010954020238160066 - 19/09/2023 / 00003145220228160066 - 19/09/2023 /
00015102320238160066 - 20/09/2023 / 00020994920228160066 - 20/09/2023 / 00014227320098160066 - 21/09/2023 / 00010518920218160066 - 25/09/2023 /
00012158820208160066 - 02/10/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Os processos 0001481- 90. 2011. 8. 16. 0066 e 0000344- 54. 2003. 8. 16. 0066 estão paralisados desde 15/08/2022 e 06/03/2023. Em ambos, há anotação de impedimento da escrivã e das funcionárias da Escrivania, considerando que são ações particulares relacionadas à Serventuária.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 53 (cinquenta e três) decursos de prazo pendentes de análise. Verificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 6 (seis) intimações e 9 (nove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 16/05/2023 (processo 0000051- 94. 1997. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0000344- 54. 2003. 8. 16. 0066, há petição pendente de análise desde 06/03/2023. Há anotação de impedimento da Escrivã e das funcionárias da Escrivania, por se tratar de processo particular da Serventuária.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 35 (trinta e cinco) cumprimentos para expedir, mais antigo ordenado em 14/09/2021 (0001857- 71. 2014. 8. 16. 0066); 16 (dezesseis) para conferir; e 20 (vinte) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI (0001492- 36. 2022. 8. 16. 0066). Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
73
6.2CANCELADAS
34
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
6
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
49
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

№ 40too myoooooo onoontyomoo oomolugaa na data da cayyeisão?	
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 211	
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 26/06/2023	
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo ou por força	a da
portaria de atos delegatórios, consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001345-1	10.
2022. 8. 16. 0066 e 0000344- 68. 2014. 8. 16. 0066. Sempre observar que a suspensão proce	ssual
possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.	
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação	no
Determinação / Recomendação:	
Verificação efetuada no processo 0000941- 56. 2022. 8. 16. 0066.	
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quand	
noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de	JO
suspensão? Sim com Observação	
Olin Colli Coccivação	
Determinação / Recomendação:	
Houve alerta de julgamento do recurso paradigma no processo 0000473-83. 2008. 8. 16. 006	6. A
Escrivania registrou o levantamento da causa suspensiva de sobrestamento, em 22/08/2023.	
/09/2023, encartou nova decisão superior mantendo o sobrestamento (mov. 181). Dessa man	eira,
dispensar o alerta pendente.	
ANDERÓSITOS HIDIOIAIS.	
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:	
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anot dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	ações
Sim	
11ALVARÁS JUDICIAIS:	
ii	

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar o alvará ordenado no processo 0001831- 78. 2011. 8. 16. 0066, em 30/08/2023, aguardando expedição.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000848- 93. 2022. 8. 16. 0066, 0001877- 86. 2019. 8. 16. 0066 e 0000170- 15. 2021. 8. 16. 0066, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000848- 93. 2022. 8. 16. 0066, 0001877- 86. 2019. 8. 16. 0066 e 0000170- 15. 2021. 8. 16. 0066, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000848- 93. 2022. 8. 16. 0066, 0001877- 86. 2019. 8. 16. 0066 e 0000170- 15. 2021. 8. 16. 0066, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000997- 55. 2023. 8. 16. 0066 e 0000591- 34. 2023. 8. 16. 0066. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0000156- 31. 2021. 8. 16. 0066.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 3.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0001154- 28. 2023. 8. 16. 0066 - Ref. mov. 34. 1.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) O processo 0000081- 95. 1998. 8. 16. 0066 se trata de ação de interdição, julgada em 08/08 /2000. Em 18/12/2018, os autos físicos foram desarquivados e inseridos no sistema Projudi, em razão do ajuizamento do alvará judicial 0000774- 78. 2018. 8. 16. 0066. O Alvará Judicial foi julgado procedente em 10/08/2020 (mov. 51). Em 10/04/2023, este processo foi extinto, diante do falecimento do interditado (mov. 160. 1). No entanto, a Escrivania arquivou o processo de maneira provisória, até 11/09/2025, sem certificar o motivo. Da mesma maneira, o feito apenso também está no arquivo provisório. Justificar.

b) Identificaram- se 35 (trinta e cinco) processos suspensos por prazo indeterminado. No processo 0000429- 15. 2018. 8. 16. 0066, por exemplo, a parte requereu o arquivamento pelo prazo de 1 (um) ano (mov. 70). A Escrivania certificou que suspendeu o feito, em cumprimento à portaria 1/2019

(mov. 71). Ocorre que o processo deveria ter sido encaminhado à conclusão, em conformidade com a aludida portaria. Não obstante, a suspensão se deu por prazo indeterminado. Justificar, regularizar e verificar todo o acervo.

- c) Processo 0001328- 71. 2022. 8. 16. 0066. O Magistrado declarou a incompetência do Juízo para processamento e julgamento do feito, em 10/05/2023 (mov. 36). Houve interposição de agravo de instrumento, em 12/06/2023 (mov. 39). Sobreveio decisão de indeferimento da liminar, em 15/06 /2023 (mov. 40). Em 28/08/2023, a Escrivania certificou que o processo aguarda julgamento do agravo (mov. 45). Entretanto, sem qualquer motivo aparente e sem prévia deliberação judicial, houve remessa ao distribuidor para baixa definitiva, em 28/09/2023 (mov. 46). Justificar e promover a imediata regularização.
- d) Processo 0000591- 34. 2023. 8. 16. 0066. Houve registro automático pelo sistema Projudi referente ao decurso de prazo da parte (mov. 34). Na sequência, a Escrivania certificou que decorreu o prazo e não houve manifestação da parte (mov. 35). o art. 279 do Código de Normas do Foro Judicial dispensa a lavratura e a inserção de certidões, no processo eletrônico, quando a movimentação processual indicar o ato praticado. Doravante, observar.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

Não

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
504
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1620
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
1
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
34
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
181
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 19 (dezenove) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 11/08 /2023 (0001027- 08. 2014. 8. 16. 0066). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00008044020238160066 - 16/08/2023 / 00003667320078160066 - 31/08/2023 / 00009017420228160066 - 06/09/2023 / 00004147520208160066 - 18/09/2023 / 00000867720228160066 - 25/09/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Constam 16 (dezesseis) intimações, 5 (cinco) intimações para peritos/oficiais e 2 (duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/08/2023 (processo 0000408- 97. 2022. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 41 (quarenta e um) cumprimentos para expedir, mais antigo ordenado em 17/04
/2020 (0000379- 52. 2019. 8. 16. 0066) e 12 (doze) aguardando análise de decurso de prazo.
Verificar e regularizar.
Vermour e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
,
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
F. O.A. Courtes Bus actérica DECERIDAD acté de deutre de marco 2
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
8
6.2CANCELADAS
13
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
0
A STOTAL DE DECOGA OUNUDA O
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 4
"
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
DANÁLICE DE CONCLUÇÃES.
BANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
50

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

18/07/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual por força da Portaria 1/2019, certificando o art. correlato, consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000418- 49. 2019. 8. 16. 0066 e 0000357- 04. 2013. 8. 16. 0066. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 5 (cinco) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 24/07/2023 (processo 0001027- 08. 2014. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000835- 94. 2022. 8. 16. 0066, 0000662- 70. 2022. 8. 16. 0066, 0000993- 23. 2020. 8. 16. 0066 e 0000493- 88. 2019. 8. 16. 0066, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000835- 94. 2022. 8. 16. 0066, 0000662-

70. 2022. 8. 16. 0066, 0000993- 23. 2020. 8. 16. 0066 e 0000493- 88. 2019. 8. 16. 0066, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000835- 94. 2022. 8. 16. 0066, 0000662- 70. 2022. 8. 16. 0066, 0000993- 23. 2020. 8. 16. 0066 e 0000493- 88. 2019. 8. 16. 0066, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001254- 80. 2023. 8. 16. 0066 e 0001294- 62. 2023. 8. 16. 0066. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0000493-88. 2019. 8. 16. 0066.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) O processo 0000987- 60. 2013. 8. 16. 0066 encontra- se em arquivo provisório desde 21/03 ∥/2016, sem inclusão de termo para reativação. Registra- se que o arquivamento foi requerido pelo exequente, em 01/09/2015 (mov. 27. 1). Considerando o expressivo lapso temporal transcorrido, remeter concluso para análise do Juízo quanto a conveniência na manutenção do arquivamento provisório.



b) 86 (oitenta e seis) processos estão suspensos por prazo indeterminado. Recomenda- se a inclusão de prazo para reativação dos processos.	
Determinações Gerais	
COMPETÊNCIA DELEGADA	
QUESTÃO / RESPOSTA	

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 412 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1611 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 53 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 83 1.50s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0001632- 70. 2022. 8. 16. 0066 e 0001878- 66. 2022. 8. 16. 0066 estão em carga com o apoio especializado desde 05/06/2023. Ainda, identificaram- se 17 (dezessete) em carga com o distribuidor, mais antigos enviados em 22/08/2023 (ex. processo 0000767- 81. 2021. 8. 16. 0066). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. 1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim 1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim



2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2 2 DDVC = Oudere des //A sucerdende euro die en Aleituse en de Unidade está versulava
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 19 (dezenove) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 06/07/2023 (processo 0000721- 92. 2021. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
ldentificaramse 4 (quatro) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 14/08/2023 (processo 0000746- 08. 2021. 8. 16. 0066). Regularizar e justificar.
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
29
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
33
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
4.0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação

da Unidade está regular?
Sim
OIIII
I.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art.
228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
OIIII
170- mm
I.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
I.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
REGISTROS PÚBLICOS
QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
11
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
192
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
_
0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
O processo 0000218- 71. 2021. 8. 16. 0066 está em carga com o apoio especializado desde 18
/08/2021. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga

com prazo excedido.

1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0003481- 28. 2022. 8. 16. 0050 - 27/09/2023.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular n° 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



Observações:

- A Sra. Escrivã Janey Vitória de Meda é titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Centenário do Sul, desde 23/06/1987.
- II. A Unidade Judiciária apresentou gradativa melhora, considerando as duas últimas Correições-Correições Gerais. Mesmo diante desse cenário, algumas considerações merecem destaque, iniciando pela Competência Cível:
- a) O processo 0000081- 95. 1998. 8. 16. 0066 se trata de ação de interdição, julgada em 08/08/2000. Em 18/12/2018, os autos físicos foram desarquivados e inseridos no sistema Projudi, em razão do ajuizamento do alvará judicial 0000774- 78. 2018. 8. 16. 0066. O Alvará Judicial foi julgado procedente em 10/08/2020 (mov. 51). Em 10/04/2023, este processo foi extinto, diante do falecimento do interditado (mov. 160. 1). No entanto, a Escrivania arquivou o processo de maneira provisória, até 11/09/2025, sem certificar o motivo. Da mesma maneira, o feito apenso também está no arquivo provisório. Justificar;
- b) Identificaram- se 35 (trinta e cinco) processos suspensos por prazo indeterminado. No processo 0000429- 15. 2018. 8. 16. 0066, por exemplo, a parte requereu o arquivamento pelo prazo de 1 (um) ano (mov. 70). A Escrivania certificou que suspendeu o feito, em cumprimento à portaria 1/2019 (mov. 71). Ocorre que o processo deveria ter sido encaminhado à conclusão, em conformidade com a aludida portaria. Não obstante, a suspensão se deu por prazo indeterminado. Justificar, regularizar e verificar todo o acervo;
- c) Processo 0001328- 71. 2022. 8. 16. 0066. O Magistrado declarou a incompetência do Juízo para processamento e julgamento do feito, em 10/05/2023 (mov. 36). Houve interposição de agravo de instrumento, em 12/06/2023 (mov. 39). Sobreveio decisão de indeferimento da liminar, em 15/06 /2023 (mov. 40). Em 28/08/2023, a Escrivania certificou que o processo aguarda julgamento do agravo (mov. 45). Entretanto, sem qualquer motivo aparente e sem prévia deliberação judicial, houve remessa ao distribuidor para baixa definitiva, em 28/09/2023 (mov. 46). Justificar e promover a imediata regularização;
- d) Processo 0000591- 34. 2023. 8. 16. 0066. Houve registro automático pelo sistema Projudi referente ao decurso de prazo da parte (mov. 34). Na sequência, a Escrivania certificou que decorreu o prazo e não houve manifestação da parte (mov. 35). O art. 279 do Código de Normas do Foro Judicial dispensa a lavratura e a inserção de certidões, no processo eletrônico, quando a movimentação processual indicar o ato praticado. Doravante, observar.
- III. Na unidade fazendária, recomenda- se a avaliação dos processos suspensos sem prazo final para reativação.
- IV. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

l. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os



processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

